



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 032/2023

AUTORIZA VEREADORES DESTA CASA DE LEIS A PARTICIPAREM DE REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os Vereadores ADILSON GELTNER, ADILSON RODRIGUES PEREIRA E KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA a participarem da 9.ª Reunião Extraordinária com a pauta “Segurança Pública: Direitos e Prioridades”, promovida pelo Deputado Estadual Danilo Bahiense, Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, a realizar-se às 18h30min do dia 25 de maio próximo, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 22 de maio de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário